

## **LEI Nº 2.280, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

### **DENOMINA VIA PÚBLICA DE “JOAQUIM DE ASSIS COTA”**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua “Joaquim de Assis Cota”, a via pública sem saída, que se inicia na rua José Maria Quaresma, localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, em 29 de junho de 2015.

**GENTIL ALVES COSTA**

Prefeito Municipal